



Inoperância dos sistemas e outros serviços de TIC da Ufes

2 mensagens

mensagem@servidor.gov.br <mensagem@servidor.gov.br>

2 de maio de 2025 às 10:55

Prezados(as) servidores(as),

A Progep, a STI e a CCPGD informam que, conforme já divulgado em alguns canais de mensagens instantâneas, a Universidade está enfrentando inoperância dos sistemas e outros serviços de TIC desde a noite da última quarta-feira, 30/04.

Equipes da empresa contratada e da STI estão trabalhando no datacenter em regime de plantão 24 horas para restaurar os acessos e a funcionalidade dos sistemas e portais institucionais, no entanto, essa operação de verificação completa nos discos da storage (dispositivo de armazenamento) é bastante demorada.

É importante explicar que o datacenter passou recentemente por uma grande reforma estrutural, representando um investimento significativo da Ufes. No entanto, os equipamentos e servidores utilizados permanecem os mesmos do ambiente anterior. Todo o parque tecnológico foi transferido para o novo espaço sem a aquisição de novos aparelhos. Durante a obra, os equipamentos continuaram em operação, mesmo em meio à poeira e aos resíduos típicos de reformas, o que certamente acelerou o desgaste dos componentes.

A equipe técnica, responsável pela substituição de equipamentos durante o incidente no feriado da sexta-feira santa, identificou uma quantidade excessiva de poeira e resíduos de obra dentro do equipamento removido.

Mas a boa notícia é que a troca desses equipamentos já foi solicitada pela Reitoria, que não está medindo esforços para resolver os problemas e atualizar o parque computacional com novos investimentos.

Quanto ao cadastro das entregas no Polare, informamos que deverá ser realizado na data em que o sistema for restabelecido. O calendário de ações necessárias das chefias de unidade também será ajustado a partir do retorno do funcionamento da ferramenta.

Reforçamos que não haverá prejuízo para cumprimento das metas das unidades em PGD, considerando que a ausência de entregas cadastradas ocorre por falha técnica.

Aos(as) servidores(as) que possuem entregas que independem de acesso a sistemas ou portais institucionais, essas devem ser realizadas normalmente e o respectivo cadastro ser feito no Polare quando do retorno do sistema. Como o cadastro não aceita data retroativa, sugerimos que seja incluída subtarefa ou justificativa informando que a entrega foi efetivada em data anterior, porém, não lançada no Polare por falha técnica.

Atenciosamente,

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Superintendência de Tecnologia da Informação
Comissão Central do Programa de Desempenho da Ufes